



PREFEITURA DE
BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO

REDE
ODS
BRASIL



Barcarena/PA, 21 de fevereiro de 2026.

OFÍCIO Nº 017/2026 – GPMB

Excelentíssimo Senhor
Vereador **José Maria Rodrigues Júnior**,
Presidente da Câmara Municipal de Barcarena.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO GERAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Exmo. Senhor Presidente,

Com os cumprimentos cordiais e com a devida consideração institucional que é conferida a esta Egrégia Casa Legislativa, encaminhamos, por meio deste expediente, para apreciação e deliberação do Poder Legislativo Municipal, 03 (três) vias originais do Projeto de Lei Complementar nº 002/2026, que dispõe sobre dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração geral dos servidores públicos do município de Barcarena e dá outras providências, acompanhado de sua respectiva Mensagem do Executivo.

Esclarecemos que o presente reenvio decorre de iniciativa do Poder Executivo, que, após diálogo institucional com esta Casa Legislativa e representantes das categorias envolvidas, promoveu ajustes substanciais na redação do Projeto de Lei, a fim de compatibilizá-lo com aspectos jurídicos, administrativos e regimentais suscitados nas reuniões técnicas realizadas. Diante do interesse público que fundamenta a matéria — especialmente no que tange à necessidade de adequações remuneratórias e à realização de concurso público para provimento de cargos essenciais — solicita-se, com fundamento no Regimento Interno, prioridade na tramitação da proposição, inclusive com a eventual convocação de sessões extraordinárias, de modo a assegurar a efetividade e a tempestividade das medidas ora propostas.


Solicitamos, respeitosamente, que nos seja devolvida 01 (uma) via do referido Projeto de Lei, juntamente com sua Mensagem e o presente ofício, todos devidamente protocolados por essa Casa Legislativa, para fins de registro e acompanhamento junto pelo Poder Executivo.

Informamos, ainda, que a respectiva mídia digital contendo o teor integral do projeto de lei será encaminhada ao endereço eletrônico institucional desta Câmara Municipal, a fim de subsidiar sua tramitação eletrônica e eventuais publicações e encaminhamentos internos.

Por oportuno, solicitamos que, após a aprovação do referido Projeto de Lei, seja enviada a esta Administração cópia da Ata da Sessão Legislativa em que se deu sua votação e aprovação, para fins de instrução processual e registro no sistema normativo municipal.

Renovamos, por fim, nossos votos de elevada estima e consideração, ao tempo em que agradecemos pela atenção e colaboração permanentes entre os Poderes Constituídos.

Atenciosamente,


José Renato Ogawa Rodrigues
Prefeito Municipal de Barcarena

PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA RECEBIDO EM: 27 FEV. 2026 Nº DO PROTOCOLO: 251/26 ASS. DO FUNCIONÁRIO
--